

**DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 001/2026**

**Processo Administrativo Nº 2025CT000065**

**1.0 IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental**

<b>Nome:</b>	Marcelo Amaro Felipe
<b>CPF:</b>	039.***.***-80
<b>Endereço:</b>	Rua Nicolau Papa, nº 166, Industrial.
<b>Município:</b>	Ubá - Minas Gerais

**1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel**

<b>Nome:</b>	Marcelo Amaro Felipe
<b>CPF:</b>	039.***.***-80
<b>Endereço:</b>	Rua Nicolau Papa, nº 166, Industrial.
<b>Município:</b>	Ubá - Minas Gerais
<b>Telefone:</b> (32) 3541-2907	<b>E-mail:</b> damataconsultoria@gmail.com

**1.3 Identificação do Imóvel**

**Localização:**  Urbana  Rural  Expansão Urbana  Distrito

**Endereço:** Estrada para Moradinha, nº 240, Barra do Emboque, Ubá/MG

**1.4 Localização Geográfica**

FORMATO	Latitude	Longitude
Datum: SIRGAS 2000	21°08'11.5"S	42°52'42.1"W

**2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO**

X	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:
		Corte de árvore nativas vivas - Processo Simplificado

**2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM APP
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA

**CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS**

Fica autorizado a supressão das árvores mencionadas no parecer técnico a saber:

- (01) Mulungú - *Erythrina* sp.;
- (01) Ingá - *Inga* sp.;
- (01) Pau viola - *Citharexylum* sp.;
- (02) Mangueiras - *Mangifera indica*.

<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL	
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS EXÓTICAS VIVAS	
<b>2.2 Características do Ambiente</b>		
<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO:</b>		<b>ÁREA DO IMÓVEL:</b>
Nº de Indivíduos nativos: 03 (três)		Rendimento Lenhoso:
<b>4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>		
<b>Técnicos Responsáveis:</b>		
Eduardo Stanziola Junior, Engenheiro Florestal - CREA-MG:69076/D - ART n° 20254071896 Daniel Candian Nicácio, Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo - CREA-MG:212856/D - ART n° 20232472206		
<b>5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS</b>		
Conforme documentos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:		
A compensação ambiental a que se refere o presente processo será atendida com a implantação do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF proposto, na Área Verde Municipal do Bairro São Judas Tadeu.		
<b>6.0 VALIDADE DO PROCESSO</b>		
Data de Aprovação: <b>23/01/2026</b>	Prazo de Execução da Intervenção: <b>3 anos</b>	Prazo/Cumprimento das Medidas: <b>180 dias</b>
<b>6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE</b>		
<i>Nos termos da Deliberação Normativa nº 02/ 2020</i>		
<i>“Art. 30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”</i>		
<b>Ubá - MG, 23 de janeiro de 2026</b>		

**DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 001/2026**

**Processo administrativo - 2025CT000065**

**Parecer técnico - 2026**

**Croqui ilustrando árvores da supressão**



**Ubá, Minas Gerais, 23 de janeiro de 2026**

**Antônio Geraldo Alves**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**  
**Autoridade responsável pela licença**

**Marcelo Amaro Felipe**  
**Responsável pela intervenção/Proprietário**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 490C-53D9-08A4-CDC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO GERALDO ALVES (CPF 490.XXX.XXX-15) em 26/01/2026 07:19:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/490C-53D9-08A4-CDC2>